



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Dom Pedro

C N P J 23.701.345/0001-78

Praça Magalhães de Almeida – Fone 3662 2334

CEP. 65765.000. Dom Pedro – MA.

Senhor Presidente;

Mesa Diretora;

Nobres Colegas Vereadores.

A Vereadora LUDMYLA NOGUEIRA DA SILVA – AVANTE, no uso de suas legais e regimentais atribuições amparadas e previstas no art. 46, inciso V e VI da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 135 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em atenção a função constitucional de legislar em prol do interesse público atribuída à Câmara Municipal pela nossa Constituição Federal solicitar que seja submetida a apreciação e votação a seguinte indicação: Criação do CANIL MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Para melhor esclarecer e evidenciar a importância e relevância da presente indicação sugerida ao Poder Executivo na figura de sua autoridade o Sr. Ailton Mota dos Santos, passo a expor os motivos a seguir:

A presente proposição objetiva a criação do Canil Municipal, um espaço destinado a abrigar os cães e gatos de rua do nosso município, fornecer tratamento, castração e atendimento veterinário especializado para os animais.

O crescimento desenfreado dos animais de rua de nossa cidade demonstra a necessidade de um canil municipal. Infelizmente, somente uma minoria da população de cães e gatos encontram-se em um lar, enquanto a maioria perambula pelas ruas, passando sede e fome, sofrendo maus tratos, vivendo à mercê de doenças e em situação precária.

Outro ponto crítico é que os animais abandonados impulsionam contaminações, aumentam os riscos de doenças eminentes à saúde pública, como as zoonoses (doenças

infecciosas que podem ser transmitidas entre animais e humanos). Por este motivo, o controle da população de animais de rua em nosso município é questão de saúde pública. Além das doenças, os animais nas ruas causam risco de acidente, colocando em risco principalmente a vida daqueles que transitam de moto.

O Canil Municipal irá recolher, cadastrar, vacinar e abrigar os animais de rua até a última fase de seu objetivo, a adoção. Todos os animais recolhidos e tratados serão doados para pessoas que se interessarem e atenderem aos requisitos necessários. Com isso, teremos o controle da população de cães e gatos, impedindo assim que aumente o número de animais de rua.

Ter um Canil Municipal demonstra o avanço e a preocupação do nosso município com a causa animal. Ter um local que recolhe os animais soltos nas vias, fornece tratamento, vacina, castração, bem como promove campanhas de adoção demonstra que a causa possui sim solução. O Canil Municipal é o primeiro passo para promover a dignidade, não só dos bichos, mas dos nossos munícipes, que no futuro terão uma cidade com zero animais de rua, sendo assim um exemplo na causa animal e de humanidade.

Face ao exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para análise e aprovação da referida Indicação e, posteriormente o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Dom Pedro – MA, 13 de Novembro de 2025.

Ludmyla Nogueira da Silva
Vereadora - Avante